

PROCESSO Nº [•]
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]
PPP DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

CONTRATO Nº [•]/[•]

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
Anexo C - CADERNO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
LOTE [•]

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/202[•]

Estado de Minas Gerais

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3. DIRETRIZES GERAIS PARA O MOBILIÁRIO	7
4. PLANO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS (PME-ARQ)	9
5. OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA.....	11
6. INVENTÁRIO de BENS REVERSÍVEIS.....	12
7. PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	14

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este ANEXO C – CADERNO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS tem, por objetivos:
 - 1.1.1. Apresentar informações sobre o fluxo de entregas e documentações relacionadas ao mobiliário e equipamentos das UNIDADES EDUCACIONAIS, detalhando em especial as diretrizes relacionadas ao Plano de Mobiliário e Equipamentos (PME-ARQ); e
 - 1.1.2. Apresentar o PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, que estabelece as diretrizes para a lista de equipamentos e mobiliários que deverão ser adquiridos pela CONCESSIONÁRIA de maneira a equipar as UNIDADES EDUCACIONAIS para o seu adequado funcionamento durante todo o PRAZO DA CONCESSÃO.
- 1.2. Nos casos omissos, a CONCESSIONÁRIA deverá solicitar orientação do PODER CONCEDENTE.
- 1.3. O PODER CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, constatando que a CONCESSIONÁRIA deixou de atender aos encargos estabelecidos neste documento, manifestar-se expressamente no sentido de que sejam providenciados os ajustes e adequações necessários.
- 1.4. Durante o PRAZO DA CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá observar todos os requisitos mínimos e específicos do PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS especificado neste ANEXO.
 - 1.4.1. Os móveis e equipamentos mencionados no PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS são referenciais, exceto pelas especificações mínimas quanto a dimensões, quantidades, volumetria, requisitos técnicos e funcionais. A CONCESSIONÁRIA deverá respeitar essas especificações mínimas.
- 1.5. Salvo expressa disposição em sentido contrário contida neste ANEXO, os termos em letras maiúsculas e não definidos de outra forma terão os mesmos significados a eles atribuídos no CONTRATO, de acordo com o ANEXO IV - GLOSSÁRIO, aplicando-se igualmente, as disposições definidas no CONTRATO a respeito da interpretação dos termos definidos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, para cada uma das UNIDADES EDUCACIONAIS, os seguintes documentos, de acordo com os prazos disciplinados neste ANEXO e em conformidade com as etapas descritas no CRONOGRAMA MACRO DE IMPLANTAÇÃO, no PLANO DE OBRAS e no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS:
- 2.1.1. Plano de Remanejamento de Mobiliário e Equipamentos Existentes;
- 2.1.2. Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ); e
- 2.1.3. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS, incluindo e destacando a Lista de Mobiliário e Equipamentos.
- 2.2. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, ao VERIFICADOR INDEPENDENTE e PODER CONCEDENTE, o Plano de Remanejamento de Mobiliário e Equipamentos das UEs em até 30 (dias) a contar da emissão da ORDEM DE INÍCIO.
- 2.3. Apresentado o Plano de Remanejamento de Mobiliário e Equipamentos pela CONCESSIONÁRIA, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, na forma estabelecida no ANEXO G – DIRETRIZES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE.
- 2.4. Após a manifestação do VERIFICADOR INDEPENDENTE, o PODER CONCEDENTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aprovação e/ou determinação de ajustes.
- 2.4.1. Caso o PODER CONCEDENTE, não se manifeste no prazo indicado para a determinação de ajustes, o Plano de Remanejamento de Mobiliário e Equipamentos Existentes será definitivamente aprovado.
- 2.5. Em caso de determinação de ajustes, a CONCESSIONÁRIA deverá providenciar as alterações em até 15 (quinze) dias para nova avaliação do PODER CONCEDENTE.
- 2.6. Realizados os ajustes indicados, o PODER CONCEDENTE terá 05 (cinco) dias para a aprovação definitiva do documento.
- 2.7. O Plano de Remanejamento de Mobiliário e Equipamentos Existentes deverá disciplinar:
- 2.7.1. O procedimento para a separação, preparo e transporte do mobiliário e equipamentos atualmente instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS que, no CENÁRIO DE REMANEJAMENTO COM ESTRUTURA TEMPORÁRIA

(Compartilhada ou Dedicada), deverão passar por REMANEJAMENTO para a ESTRUTURA TEMPORÁRIA, de acordo com o Inventário de Bens Existentes, constituído pelo INVENTÁRIO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PREEXISTENTES, revisado pela CONCESSIONÁRIA, conforme disposto no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS; e

- 2.7.2. O procedimento para a separação, preparo e transporte do mobiliário e equipamentos atualmente instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS que, no CENÁRIO DE REMANEJAMENTO Sem MIGRAÇÃO, deverão passar por REMANEJAMENTO de cada ambiente que passará por obras, para ambiente provisório, e de volta para o ambiente original, ao final das Obras naquele ambiente, de acordo com o Inventário de Bens Existentes, constituído pelo INVENTÁRIO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PREEXISTENTES, revisado pela CONCESSIONÁRIA, conforme disposto no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS.
- 2.7.3. O procedimento para a separação, preparo e transporte do mobiliário e equipamentos atualmente instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS que, no CENÁRIO DE REMANEJAMENTO COM ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARCIAL, deverão passar por REMANEJAMENTO de cada ambiente que passará por obras, para a ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARCIAL, e de volta para o ambiente original, ao final das Obras naquele ambiente, de acordo com o Inventário de Bens Existentes, constituído pelo INVENTÁRIO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PREEXISTENTES, revisado pela CONCESSIONÁRIA, conforme disposto no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS
- 2.8. Uma vez homologado o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA assume a responsabilidade pela guarda, manutenção e/ou substituição do mobiliário e equipamentos instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS, na forma deste ANEXO, do PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, CONTRATO e ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS.
- 2.9. O mobiliário e equipamentos existentes das UNIDADES EDUCACIONAIS, cuja operação será transferida à CONCESSIONÁRIA após a emissão da ORDEM DE OPERAÇÃO, serão integralmente substituídos pela CONCESSIONÁRIA, na forma indicada no Plano de Mobiliário e Equipamentos (PME-ARQ), durante a ETAPA DE OBRAS, na forma deste ANEXO e do ANEXO A – CADERNO DE ENCARGO DE OBRAS.

2.10. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar o Plano de Mobiliário e Equipamentos (PME-ARQ) ao PODER CONCEDENTE em até 30 (trinta) dias da data de início da ETAPA DE OBRAS de cada UNIDADE EDUCACIONAL, de acordo com as diretrizes do PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS e as disposições gerais deste ANEXO, assim como do ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS.

2.10.1. A CONCESSIONÁRIA deverá contemplar no Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), além do mobiliário para os respectivos ambientes, os mobiliários urbanos para os ambientes externos dentro da UNIDADE EDUCACIONAL (tais como bebedouros, lixeiras e bancos).

2.10.1.1. A proporção dos mobiliários urbanos para os ambientes externos é indicada no PROGRAMA DE NECESSIDADES e no PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, sendo referenciais.

2.10.2. Uma vez apresentados o Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), o PODER CONCEDENTE deverá se manifestar, aprovando-o ou especificando correções ou complementações que se fizerem necessárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.10.2.1. Se solicitadas correções ou complementações pelo PODER CONCEDENTE ao Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) para as UNIDADES EDUCACIONAIS, a CONCESSIONÁRIA deverá implementá-las e reapresentá-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

2.10.2.2. No caso de reapresentação do Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do subitem anterior, o PODER CONCEDENTE deverá aprová-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2.10.3. A CONCESSIONÁRIA será responsável pela aquisição e implementação de todo o mobiliário e equipamentos para todos os ambientes internos e ambientes externos das UNIDADES EDUCACIONAIS, conforme o Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) previamente aprovados pelo PODER CONCEDENTE.

- 2.10.3.1. A implementação de todo o mobiliário e equipamentos deverá ocorrer até o fim da ETAPA DE OBRAS, nos termos deste ANEXO e do ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS.
- 2.11. No prazo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão da ORDEM DE OPERAÇÃO de cada UNIDADE EDUCACIONAL, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS (destacando a Lista de Mobiliário e Equipamentos) da respectiva UNIDADE EDUCACIONAL ao GESTOR DA UNIDADE EDUCACIONAL e ao PODER CONCEDENTE, nos termos deste ANEXO e do ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS.
- 2.12. A CONCESSIONÁRIA deverá elaborar e manter atualizado o INVENTÁRIO dos BENS REVERSÍVEIS, que contemplará todas as UNIDADES EDUCACIONAIS, conforme estabelecido no CONTRATO e neste ANEXO.

3. DIRETRIZES GERAIS PARA O MOBILIÁRIO

- 3.1. A implantação do Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) pela CONCESSIONÁRIA deverá contemplar a integralidade da UNIDADE EDUCACIONAL antes da conclusão da ETAPA DE OBRAS.
- 3.2. Seja pela implantação de novas estruturas ou requalificação das estruturas existentes, ou seja, pela reposição de mobiliário ao fim de sua VIDA ÚTIL, também devem ser observadas as diretrizes contidas nos itens a seguir.
- 3.2.1. O mobiliário implantado deverá observar as normas de acessibilidade e, quando aplicável, considerar equipamentos específicos para crianças, com altura adequada para a utilização dos integrantes da COMUNIDADE ESCOLAR nas diversas faixas etárias.
- 3.2.2. Nas áreas externas, a quantificação e localização do mobiliário a ser instalado deverá considerar a circulação de pessoas, bem como os requisitos de eficiência e durabilidade.
- 3.2.3. O PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS deverá apresentar diretrizes de implementação de mobiliário para os ambientes externos das UNIDADES EDUCACIONAIS.
- 3.2.4. Nas áreas internas, a quantificação e localização do mobiliário deve observar as referências mínimas apresentadas no PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS, a capacidade mínima de cada ambiente e as normativas vinculadas a ambiente

escolar como especificações para implantação de mobiliários de ambiente escolar apresentadas pela FNE.

3.2.5. O mobiliário disponibilizado deve atender, no mínimo, aos requisitos especificados no PROGRAMA DE NECESSIDADES.

3.2.6. As lixeiras devem incluir as de coleta seletiva, com linguagem visual padronizada e integrada, considerando, para a sua instalação, os locais de maior concentração de pessoas.

3.2.7. A instalação de bebedouros deve seguir as diretrizes apresentadas no PROGRAMA DE NECESSIDADES. Os bebedouros devem ser instalados com pontos acessíveis a usuários PCD.

3.2.8. Quando da implantação do mobiliário, a CONCESSIONÁRIA deverá prover os serviços de instalação, configuração, integração e operação de todos os equipamentos, de modo a garantir desempenho e confiabilidade compatíveis com as aplicações previstas para cada tipo de equipamento, a fim de possibilitar o cumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO estabelecidos no ANEXO E – INDICADORES DE DESEMPENHO.

3.3. A CONCESSIONÁRIA deverá dimensionar e manter estoque de contingência do mobiliário para garantir as seguintes necessidades:

- a) Substituição em caso de avaria, quebra ou parada não programada de mobiliário e equipamentos;
- b) Substituição de equipamentos por problemas de mau funcionamento (falhas recorrentes) e com baixo desempenho) e/ou com desempenho irregular, inadequado ou não-conforme às especificações do respectivo fabricante; e
- c) Utilização do mobiliário e equipamentos pelos integrantes da COMUNIDADE ESCOLAR para garantir continuidade dos trabalhos durante manutenção preventiva.

3.3.1. O dimensionamento do estoque deverá considerar a probabilidade de falha ou quebra do equipamento e a criticidade para a realização das atividades na ÁREA DE CONCESSÃO.

3.4. A CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que necessário, efetuar a renovação dos equipamentos, especialmente dos ativos da infraestrutura de TIC e os de alto

desgaste, como as infraestruturas esportivas, a fim de sempre mantê-los atualizados e operacionais, considerando a compatibilidade e interoperabilidade dos equipamentos e a operação necessária para os diferentes tipos de soluções utilizados.

- 3.5. Na aquisição dos equipamentos que compõem o Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), a CONCESSIONÁRIA deverá, sempre que pertinente, exigir o selo PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica e selo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4. PLANO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS (PME-ARQ)

- 4.1. O Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) consiste na apresentação de informações dos mobiliários, equipamentos ou eletroeletrônicos, quando necessária à sua aquisição para instalação ou reposição.
- 4.2. O Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA deverá conter, no mínimo, os itens a seguir:
 - a) Código e nome do mobiliário, equipamento, eletroeletrônico;
 - b) Descrição do item apresentando o material, acabamentos, especificações técnicas, especificações de voltagem, potência e amperagem (quando pertinente);
 - c) Dimensões do item (largura x profundidade x altura), quando pertinente; e
 - d) Fornecedor e preço do item.
- 4.3. Os mobiliários, equipamentos ou eletroeletrônicos apresentados pela CONCESSIONÁRIA no Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) devem prezar pela ergonomia dos usuários e observar as normas pertinentes.
- 4.4. Para elaboração do Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), a CONCESSIONÁRIA deverá observar o PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS e considerar, no que couber, as normas e padrões aplicáveis aos móveis e equipamentos das UNIDADES EDUCACIONAIS, tais como:
 - a) NBR 14006: Define os requisitos mínimos para conjuntos individuais de aluno, compostos por mesa e cadeira, para instituições de ensino em todos os níveis,

quanto aos aspectos ergonômicos, acabamento, identificação, estabilidade e resistência.

- b) ABNT NBR ISO 11226: Ergonomia – Avaliação de posturas estáticas de trabalho;
 - c) ABNT NBR 9050: Acessibilidade; e
 - d) Catálogos técnicos de mobiliário escolar da Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 4.5. Os mobiliários contidos nas UNIDADES EDUCACIONAIS devem ter dimensões adequadas para fornecer ergonomia às faixas etárias a que se destinam e prever espaço ou mobiliário adequado para usuários PcD, conforme demanda, em todos os espaços educacionais.
- 4.6. A CONCESSIONÁRIA deverá observar os ambientes que necessitam de bebedouros, assim como a proporção de pontos de bebedouro para cada espaço. O Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME – ARQ) deverá contemplar essas especificações e proporções.
- 4.7. No momento de apresentar o Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), a CONCESSIONÁRIA pode solicitar alterações nas especificações mínimas indicadas neste ANEXO, desde que apresente uma justificativa adequada, a ser analisada pelo PODER CONCEDENTE.
- 4.7.1. A análise do PODER CONCEDENTE quanto às solicitações do subitem acima será realizada conforme os prazos estabelecidos no subitem 2.10.2.
- 4.8. A CONCESSIONÁRIA tem a liberdade de escolher como elaborar o Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), podendo fornecer produtos e equipamentos de diferentes fabricantes e modelos, contanto que estes cumpram as normas técnicas, a legislação vigente e os requisitos mínimos de desempenho e qualidade descritos neste ANEXO.
- 4.9. Caso seja mencionada uma marca ou modelo específico, a CONCESSIONÁRIA deve entender que isso serve apenas como um indicativo da qualidade e/ou das funcionalidades mínimas exigidas do produto a ser fornecido.

- 4.10. A CONCESSIONÁRIA deve considerar e minimizar quaisquer impactos no layout, interoperabilidade, ergonomia, funcionalidade e estética dos ambientes ao propor os móveis e equipamentos.
- 4.11. Além de seguir as especificações mínimas obrigatórias detalhadas neste ANEXO, a CONCESSIONÁRIA deve garantir que os equipamentos e móveis sejam compatíveis com a infraestrutura e os SERVIÇOS nas UNIDADES EDUCACIONAIS.
- 4.12. Na elaboração do Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ), a CONCESSIONÁRIA também deve observar os parâmetros gerais de projeto das UNIDADES EDUCACIONAIS, incluindo o padrão de fornecimento de energia elétrica interna.
- 4.13. O Plano de Mobiliários e Equipamentos (PME-ARQ) será revisto a cada 5 (cinco) anos, durante o procedimento de revisão ordinária, descrito no CONTRATO, observada a necessidade de se garantir a ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA dos equipamentos e eletroeletrônicos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

- 5.1. Em relação aos mobiliários e equipamentos, a CONCESSIONÁRIA deverá:
 - i. Garantir que todos os mobiliários e equipamentos apresentados no Plano de Mobiliário e Equipamentos e especificados no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS apresentados pela CONCESSIONÁRIA sejam repostos em caso de eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos a eles causados que não sejam cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela CONCESSIONÁRIA ou pela garantia do fabricante, observado o disposto nas Cláusulas 2 e 3 deste ANEXO e no CONTRATO e no ANEXO J - MATRIZ DE RISCO;
 - ii. Garantir que todos os mobiliários e equipamentos das UNIDADES EDUCACIONAIS para os quais tenham sido emitidas as respectivas ORDENS DE OPERAÇÃO estejam disponíveis e em perfeitas condições de uso para permitir o adequado funcionamento das UEs durante todo o PRAZO DA CONCESSÃO;
 - iii. Garantir que todos os mobiliários e equipamentos das UNIDADES EDUCACIONAIS indicados no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS, homologado pelo PODER CONCEDENTE para as referidas UEs, sejam repostos em caso de eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos a eles causados que não sejam

cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela CONCESSIONÁRIA ou pela garantia do fabricante, observado o disposto nas Cláusulas 2 e 3 deste ANEXO, no CONTRATO e no ANEXO J - MATRIZ DE RISCO;

- iv. Manter os equipamentos e mobiliários operando com qualidade e funcionamento adequados a fim de possibilitar o cumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO estabelecidos no ANEXO E – INDICADORES DE DESEMPENHO;
- v. Assegurar o cumprimento dos requisitos de operação e manutenção estipulados para cada equipamento de acordo com as instruções do fabricante e/ou fornecedor;
- vi. Manter relatório atualizado de registro de ocorrências de mau funcionamento dos equipamentos, em que se descrevam: o equipamento em questão, seu problema, data em que foi detectado o erro, data em que houve a correção do problema e qual foi a solução dada;
- vii. Garantir a qualidade técnica, ergonômica e estética do mobiliário e equipamento no aparelhamento das UNIDADES EDUCACIONAIS que atendam crianças com até 5 (cinco) anos;
- viii. Assegurar a compatibilidade das dimensões e volumes dos mobiliários e equipamentos nas UNIDADES EDUCACIONAIS.
- ix. Adquirir novos equipamentos e mobiliários ou substituí-los ou repô-los com a mesma qualidade e especificações apresentadas no Plano de Mobiliário e Equipamentos elaborado pela CONCESSIONÁRIA, sendo que, no momento da aquisição dos novos equipamentos, deverá ser prevista a respectiva atualização de acordo com o modelo equivalente na época.

6. INVENTÁRIO de BENS REVERSÍVEIS

- 6.1. Compete, à CONCESSIONÁRIA, elaborar e manter atualizado o INVENTÁRIO de BENS REVERSÍVEIS, incluindo as obras, instalações e todo o mobiliário e equipamentos das UNIDADES EDUCACIONAIS.
- 6.2. O INVENTÁRIO dos BENS REVERSÍVEIS será integrado e atualizado pela relação de BENS REVERSÍVEIS disposta em cada TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS homologado, conforme disposições no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS.

- 6.2.1. O INVENTÁRIO deverá contemplar os BENS REVERSÍVEIS de todas as UEs para as quais tenham sido emitidas as respectivas ORDENS DE OPERAÇÃO e homologados os respectivos TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS, separados por UNIDADE EDUCACIONAL.
- 6.2.2. A CONCESSIONÁRIA deverá realizar a atualização do INVENTÁRIO, integrando nele a relação de BENS REVERSÍVEIS de cada TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS REVERSÍVEIS que for homologado, de modo a refletir a respectiva afetação aos SERVIÇOS, observando-se as disposições deste ANEXO, do ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS DE OBRAS e do CONTRATO.
- 6.3. A CONCESSIONARIA deverá elaborar anualmente relação de BENS REVERSÍVEIS, conforme disposto no CONTRATO.
- 6.4. Quanto ao mobiliário e equipamentos, compete à CONCESSIONÁRIA indicar no INVENTÁRIO:
- a) Código e nome do mobiliário, equipamento ou eletrônico;
 - b) Descrição do item apresentando o material, acabamentos, especificações técnicas, especificações de voltagem, potência e amperagem (quando pertinente);
 - c) Dimensões do item (largura x profundidade x altura), quando pertinente; e
 - d) Fornecedor do item.
- 6.5. Quanto à catalogação dos bens, a CONCESSIONÁRIA deverá executar a afixação de plaquetas para identificação patrimonial, que poderá seguir os seguintes exemplos: Código de barras (Código binário), QR Code (Gráfico 2D), RFID (sistema de verificação por rádio frequência) ou sistema equivalente existente ou que venha a ser disponibilizado comercialmente, desde que adequado à finalidade de controle patrimonial.
- 6.6. Dentre as informações contidas no INVENTÁRIO de BENS REVERSÍVEIS, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar minimamente:
- 6.6.1. Para edificações: codificação do bem, localização da edificação, projetos de engenharia e arquitetura, *as-built* e documentos do sistema BIM, similares ou equivalentes, caso venham a ser produzidos pela CONCESSIONÁRIA, e demais

registros e documentos da edificação exigíveis de acordo com a legislação aplicável;

- 6.6.2. Para equipamentos, mobiliários e outros bens móveis: codificação do bem, marca, modelo, descrição do bem, estado de conservação, número de série, ano de fabricação, entre outros.
- 6.7. O PODER CONCEDENTE poderá solicitar a apresentação de INVENTÁRIO atualizado e realizar inspeção nos BENS REVERSÍVEIS com o objetivo de avaliar as suas condições operacionais.

7. PLANO REFERENCIAL DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

- 7.1. Os mobiliários e equipamentos apresentados nas tabelas a seguir foram definidos de forma referencial, abrangendo descritivos, especificações e qualidade. Esses valores serviram como parâmetro para o cálculo por metro quadrado dentro das tipologias escolhidas e suas derivações, funcionando como referência comparativa, e não como definição de quantidades mínimas obrigatórias.
- 7.2. A CONCESSIONÁRIA poderá apresentar produtos e qualidades distintas, desde que estes sejam previamente aprovados pelo PODER CONCEDENTE, devendo, a CONCESSIONÁRIA, adotar as especificações adequadas e suficientes para cumprir os INDICADORES DE DESEMPENHO.

	Equipamentos e Mobiliários		
1	Áreas Administrativas (Diretoria Secretaria Deposito de material didático/almoxarifado copa Sala dos professores		
1.1.	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	8
1.2	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	9
1.3	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	5
1.4	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
1.5	Caixa de som	un	1
1.6	Mesa professor/cadeira professor • conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, montado sobre estrutura tubular de aço. • cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	un	4

1.7	Mesa de reunião 6 lugares - mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50 mm, altura: 750 mm +/-5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/-0,6 mm.	un	3
1.8	Impressora colorida - impressora a jato de tinta colorida com conexão Wifi	un	2
1.9	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. em aço. altura: 1330 mm +/-10 mm, largura: 470 mm +/-10 mm; profundidade: 710 mm +/-10 mm.	un	10
1.10	Estante escritório (4 prateleiras) - quatro (04) prateleiras graduáveis em mdf de 1ª qualidade, com no mínimo, 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico na cor bege (ovo), espessura mínima de 0,8mm, formando 5 vãos úteis, fundo e laterais também fechados em mdf de 1ª qualidade, no mínimo, 18mm de espessura, base com sapatas niveladoras de piso.	un	6
1.11	Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. largura do assento: 500 mm +/-50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm, altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.	un	3
1.12	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	un	7
1.13	Kit cadeira de espera Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico;	un	2
2	Sala de Aula (1 aluno/sala - será tratado escola a escola)		
2.1	Cadeira aluno/mesa aluno - conjunto aluno juvenil - cja 05 - conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m (conjunto "verde"). • conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	un	37
2.2	Cadeira aluno/mesa aluno - modelo pne - mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (pcr), com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.	un	2
2.3	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	1
2.4	Mesa professor/cadeira professor • conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, montado sobre estrutura tubular de aço. • cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	un	1
2.5	Lousa - quadro branco Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Moldura Frísada Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a	un	1

	50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.		
2.6	Mural - Quadro de Cortiça Standard Alumínio 120x90cm	un	2
2.7	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	1
2.8	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
2.9	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	1
2.10	Persiana roll-on blackout 1,60X1,40 Off White Blackout Poliéster Retangular fixação para teto e parede	un	4
3.	Laboratório de Ciências, com depósito de materiais pedagógicos	un	
3.1	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	4
3.2	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	1
3.3	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	1
3.4	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
3.5	Lousa - quadro branco Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Moldura Frisada Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	un	1
3.6	Mural - Quadro de Cortiça Standard Alumínio 120x90cm	un	2
3.7	Impressora colorida - impressora a jato de tinta colorida com conexão Wifi	un	1
3.8	Móvel marcenaria sob medida	un	2
3.9	Persiana roll-on blackout 1,60X1,40 Off White Blackout Poliéster Retangular fixação para teto e parede	un	4
3.10	TABLET 9" a 11" - 64 GB	un	5
3.11	Lousa interativa 82"	un	1
3.12	Caixa de som	un	1
3.13	Mesa de reunião 6 lugares - mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. tampo retangular: 2000 x 950	un	6

	mm +/-50 mm, altura: 750 mm +/-5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/-0,6 mm.		
3.14	Banqueta alta em aço carbono com encosto, acabamento em pintura epóxi, altura do assento ao chão 65 cm - largura do assento 30 cm - devendo suportar, no mínimo, uma carga de 120 ±1,8 kg.	un	10
3.15	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. em aço. altura: 1330 mm +/-10 mm, largura: 470 mm +/-10 mm; profundidade: 710 mm +/-10 mm.	un	4
3.16	Estante escritório (4 prateleiras) - quatro (04) prateleiras graduáveis em mdf de 1ª qualidade, com no mínimo, 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico na cor bege (ovo), espessura mínima de 0,8mm, formando 5 vãos úteis, fundo e laterais também fechados em mdf de 1ª qualidade, no mínimo, 18mm de espessura, base com sapatas niveladoras de piso.	un	4
4	Sala Multiuso	un	
4.1	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	4
4.2	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	1
4.3	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	1
4.4	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
4.5	Lousa - quadro branco Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Moldura Frisada Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	un	1
4.6	Mural - Quadro de Cortiça Standard Alumínio 120x90cm	un	2
4.7	Impressora colorida - impressora a jato de tinta colorida com conexão Wifi	un	1
4.8	Móvel marcenaria sob medida	un	2
4.9	Persiana roll-on blackout 1,60X1,40 Off White Blackout Poliéster Retangular fixação para teto e parede	un	10
4.10	TABLET 9" a 11" - 64 GB	un	5
4.11	Lousa interativa 82"	un	1
4.12	Caixa de som	un	1
4.13	Mesa de reunião 6 lugares - mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50 mm, altura: 750 mm +/-5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/-0,6 mm.	un	6
4.14	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. em aço. altura: 1330 mm +/-10 mm, largura: 470 mm +/-10 mm; profundidade: 710 mm +/-10 mm.	un	4

4.15	Estante escritório (4 prateleiras) - quatro (04) prateleiras graduáveis em mdf de 1ª qualidade, com no mínimo, 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico na cor bege (ovo), espessura mínima de 0,8mm, formando 5 vãos úteis, fundo e laterais também fechados em mdf de 1ª qualidade, no mínimo, 18mm de espessura, base com sapatas niveladoras de piso.	un	4
4.16	Projetor de Vídeo	un	1
5.	Laboratório de Informática	un	
5.1	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	34
5.2	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	1
5.3	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	1
5.4	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
5.5	Lousa - quadro branco Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Moldura Frisada Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	un	1
5.6	Mural - Quadro de Cortiça Standard Alumínio 120x90cm	un	2
5.7	Impressora colorida - impressora a jato de tinta colorida com conexão Wifi	un	1
5.8	Móvel marcenaria sob medida	un	2
5.9	Persiana roll-on blackout 1,60X1,40 Off White Blackout Poliéster Retangular fixação para teto e parede	un	10
5.10	TABLET 9" a 11" - 64 GB	un	5
5.11	Lousa interativa 82"	un	1
5.12	Caixa de som	un	1
5.13	Mesa de reunião 6 lugares - mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50 mm, altura: 750 mm +/-5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/-0,6 mm.	un	6
5.14	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. em aço. altura: 1330 mm +/-10 mm, largura: 470 mm +/-10 mm; profundidade: 710 mm +/-10 mm.	un	4
5.15	Estante escritório (4 prateleiras) - quatro (04) prateleiras graduáveis em mdf de 1ª qualidade, com no mínimo, 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico na cor bege (ovo), espessura mínima de 0,8mm, formando 5 vãos úteis, fundo e laterais também fechados em mdf de 1ª qualidade, no mínimo, 18mm de espessura, base com sapatas niveladoras de piso.	un	4
6	Biblioteca		
6.1	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com	un	1

	tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros		
6.2	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).	un	10
6.3	Mesa de reunião 6 lugares - mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50 mm, altura: 750 mm +/-5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/-0,6 mm.	un	6
6.4	Mesa professor/cadeira professor • conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, montado sobre estrutura tubular de aço. • cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	un	1
6.5	Prateleira metálica biblioteca Produto: Estante Biblioteca de CENTRO com 12 Bandejas – 1,98x0,92x0,55m 11109 Modelo: Estante de Aço Referência do Modelo: 12 Bandejas Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 55 Peso Suportado (Kg): 50Kg por Bandeja Estrutura chapas: Estante de aço, Chapa #24/1	un	14
6.6	Mural - Quadro de Cortiça Standard Alumínio 120x90cm	un	2
6.7	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	1
6.8	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
6.9	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	1
6.10	Persiana roll-on blackout 1,60X1,40 Off White Blackout Poliéster Retangular fixação para teto e parede	un	10
7	Supervisão e Orientação		
7.1	Conjunto aluno juvenil - cja 05	un	10
7.2	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	1
7.3	Cadeira aluno/mesa aluno - modelo pne - mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (pcr), com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.	un	1
7.4	Mesa professor/cadeira professor • conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, montado sobre estrutura tubular de aço. • cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	un	1

7.5	Lousa - quadro branco Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Moldura Frisada Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	un	1
7.6	Mural - Quadro de Cortiça Standard Alumínio 120x90cm	un	1
7.7	Relógio de parede - Alimentação: 1 Pilha AA 1,5V (não inclusa) Material: Plástico (Polipropileno e Poliestireno)	un	1
7.8	Televisão 43" - Smart TV LED 43 polegadas	un	1
7.9	Notebook - i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) - Windows 11 Home, Português - 8GB DDR4 - SSD de 256GB - Full HD de 15.6" - Teclado numérico padrão em português	un	1
7.10	Persiana roll-on blackout 1,60X1,40 Off White Blackout Poliéster Retangular fixação para teto e parede	un	5
7.11	Prateleira metálica	un	2
8	Quadra Poliesportiva		
8.1	Estrutura de Basquete Mod. Ibirapuera com Tabela 1.80x1.05 em Laminado Naval Com Aro e Rede	un	1
8.2	Trave de Futsal medida 3.00 x 2.00 X 0.50 Modelo desmontável	un	1
8.3	Poste De Vôlei - O Par + Rede + Antenas + Cabo + Tampas	un	1
9	Instalações Sanitárias/ Instalações Sanitárias Especial		
9.1	Lixeira grande -de plástico indeformável, na cor branca, com tampa e sistema de abrir/fechar através de pedal, capacidade 100 litros	un	2
9.2	Lixeira retangular com pedal - de plástico resistente e indeformável, retangular, na cor branca, possuindo aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo. com tampa e sistema de abrir/fechar acionada por pedal, através de haste metálica. capacidade 15litros	un	10
9.3	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	2
9.4	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas	un	2
9.5	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão	un	2
10	Recreio Coberto/Descoberto		
10.1	Bebedouro de pressão, tipo acessível com acabamento em aço inox, pressão da rede mínima referencial de 6m.c.a, inclusive acessórios e instalação	un	2
10.2	Lixeira grande -de plástico indeformável, na cor branca, com tampa e sistema de abrir/fechar através de pedal, capacidade 100 litros	un	5
10.3	Mesa xadrez	un	4
10.4	Mesa ping pong	un	1
10.5	Mesa totó – pebolim	un	1
10.6	Vaso Plástico (Cachepô)	un	5
10.7	Banco de Madeira	um	10
11	Cantina/Refeitório		

.11.1	Lixeira grande -de plástico indeformável, na cor branca, com tampa e sistema de abrir/fechar através de pedal, capacidade 100 litros	un	2
11.2	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	1
11.3	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas	un	1
11.4	Mesa de reunião 6 lugares - mesa de reunião com tampo retangular ou oval em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50 mm, altura: 750 mm +/-5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; espessura do tampo: 25 mm +/-0,6 mm.	un	6
12 Copas, cozinha, depósitos e higienização			
12.1	Fogão a gás industrial (08 bocas), sem forno	un	1
12.2	Forno industrial a gás, em aço inoxidável, com 02 câmaras com base de apoio - estrutura confeccionada em perfis de ferro laminado, com tratamento anticorrosivo, soldados eletricamente de modo a garantir absoluta rigidez ao conjunto. revestimento externo inteiramente em chapa de aço inoxidável	un	2
12.3	Freezer industrial vertical (02 portas) - gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão aisi 304.revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão aisi304 e interno em alumínio corrugado. Gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia.	un	2
12.4	Refrigerador industrial, aço inoxidável, vertical, 02 portas - gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão aisi 304.revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão aisi 304 e interno em alumínio corrugado, gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia.	un	1
12.5	Refrigerador industrial, aço inoxidável, vertical, 04portas - gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão aisi 304.revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão aisi 304 e interno em alumínio corrugado, gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia.	un	1
12.6	Purificador, água - constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.	un	1
12.7	Lixeira grande -de plástico indeformável, na cor branca, com tampa e sistema de abrir/fechar através de pedal, capacidade 100 litros	un	6
12.8	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	2
12.9	Dispenser toalha	un	2
12.10	Microondas 20 litros	un	2
12.11	Coifa industrial (para ilha de fogões)	un	1
13 Vestiários de funcionários			
13.1	Prateleira metálica	un	2
13.2	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	1
13.3	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas	un	1
13.4	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1
14 DML (Depósito de Materiais de Limpeza)			
14.1	Tanque 40 litros Deca TQ.03.17	un	1
14.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1
14.3	Lixeira grande -de plástico indeformável, na cor branca, com tampa e sistema de abrir/fechar através de pedal, capacidade 100 litros	un	1

14.4	Prateleira metálica	un	1
14.5	Lava Roupa 11kg	un	1
15	Equipamentos de Uso Geral		
15.1	Cadeira de Rodas	un	1
15.2	Balança antropométrica	un	1
15.3	Maca	un	-
15.4	Quadro de vidro - Quadro de Aviso Cortiça e Vidro 90 X 60 cm	un	1
16	Climatização		
16.1	Ar-Condicionado split on/off, hi-wall (parede), 18000 btus/h, ciclo quente/frio - fornecimento e instalação.	un	30 a 35
16.2	Fornecimento e instalação de ventiladores ventilador, parede 60cm de diâmetro, oscilante, regulável com 3 velocidades, com 3 pás material plástico, grades de aço cromada com 60cm, potência 200w, motor com rolamento, rpm 1400, com protetor térmico, 50/60hz, 3 velocidades, tensão bivolt. o equipamento deverá ter a identificação do fabricante. garantia: 12 meses. certificação do inmetro. participação exclusiva de me/epp ou equiparada.	un	10